



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS
MATEMÁTICA

1 HISTÓRICO DA UFPA

A Universidade Federal do Pará foi criada pela Lei no 3.191 de 2 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, após cinco anos de tramitação legislativa. Congregou as sete faculdades federais, estaduais e privadas existentes em Belém: Medicina, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras e Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais. Decorridos mais de dezoito meses de sua criação, a Universidade Federal do Pará foi solenemente instalada em sessão presidida pelo Presidente Kubitschek, no Teatro da Paz em 31 de janeiro de 1959.

Sua instalação foi um ato meramente simbólico, isso porque o Decreto no 42.427 aprovara em 12 de outubro de 1957, o primeiro Estatuto da Universidade que definia a orientação da política educacional da Instituição e, desde 28 de novembro do mesmo ano, já estava em exercício o primeiro reitor, Mário Braga Henriques (novembro de 1957 a dezembro de 1960). Em 19 de dezembro de 1960, tomou posse José Rodrigues da Silveira Neto, que ocupou a Reitoria de dezembro de 1960 a julho de 1969. A primeira reforma estatutária da Universidade, aconteceu em setembro de 1963, quando publicado o novo Estatuto no Diário Oficial da União. Dois meses depois a Universidade foi reestruturada pela Lei no 4.283 de 18 de novembro de 1963.

Nesse período foram implantados novos cursos e novas atividades básicas com o objetivo de promover o desenvolvimento regional e, também, o aperfeiçoamento das atividades-fim da Instituição. Uma nova reestruturação da Universidade foi tentada, em 1960, com um Plano apresentado ao Conselho Federal de Educação. Do final do ano de 1960 ao início de 1969, uma série de documentos legais destacando-se as Leis no 5.539 e no 5.540/60, estabeleceu novos critérios para o funcionamento das Universidades. De julho de 1969 a junho de 1973, o Reitor foi Aloysio da Costa Chaves, período em que o Decreto nº 65.880 de 16 de dezembro de 1969 aprovou o novo Plano de Reestruturação da Universidade Federal do Pará.

Um dos elementos essenciais desse Documento foi a criação dos Centros, com a extinção das Faculdades existentes e a definição das funções dos Departamentos. Em 2 de setembro de 1970, o Conselho Federal de Educação aprovou o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, através da Portaria no 1.307/70. Uma revisão regimental foi procedida nos anos de 1976/1977 no atendimento às disposições legais supervenientes, o que gerou um novo Regimento aprovado pelo Conselho Federal de Educação, através do Parecer no 1.854/77 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 1978. Clóvis Cunha da Gama Malcher foi Reitor em um mandato de julho de 1973 a junho de 1977, seguido por Aracy Amazonas Barretto de julho de 1977 a junho de 1981 e Daniel Queima Coelho de Souza de julho de 1981 a junho de 1985. No exercício de 1985, o Regimento da Reitoria foi reformulado, após aprovação da Resolução nº 549 do Conselho Universitário, em 9 de dezembro de 1985, vigorando até a presente data.

Ocuparam, ainda, a Reitoria José Seixas Lourenço (1985-1989); Nilson Pinto de Oliveira (1989-1993); Marcos Ximenes Ponte (1993-1997); Cristovam Wanderley Picanço Diniz (1997-2001); Alex Bolonha Fiúza de Mello (2001-2009); Carlos Edilson Maneschy (2009-2016) e Emmanuel Zagury Tourinho (2016 até a presente data).

Atualmente, a Universidade Federal do Pará é uma instituição federal de Ensino Superior, organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC) através da Secretaria de Ensino Superior (SESu). O princípio fundamental da UFPA é a integração das funções de ensino, pesquisa e extensão. Sua missão é gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, visando a melhoria da qualidade de vida do ser humano em geral e, em particular do amazônida, aproveitando as potencialidades da Região mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, por sua vez sustentados em princípios de responsabilidade, de respeito à ética, à diversidade biológica, étnica e cultural, garantindo a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania fundada em formação humanística, crítica, reflexiva e investigativa.

Sua visão é tornar-se referência local, regional, nacional e internacional nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, consolidando-se como instituição multicampi e firmando-se como suporte de excelência para as demandas sócio-políticas de uma Amazônia economicamente viável, ambientalmente segura e socialmente justa. Seus princípios norteadores são: Defesa do ensino público, gratuito e de qualidade; Autonomia universitária; Gestão democrática; Indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão; Busca da excelência acadêmica; Desenvolvimento sustentável; Compromisso social e o fortalecimento das parcerias e do diálogo com a sociedade.

Com base nos elementos supramencionados, a UFPA deve preparar-se para atender demanda crescente por programas e projetos de ensino que possam traduzir-se em práticas de atuação continuada e qualificada. Tendo em vista, o alcance dos objetivos institucionais, foi estabelecido um conjunto de ações e proposições como: democratizar o acesso e a permanência com sucesso, envolvendo desde a discussão sobre as formas de acesso até a expansão de vagas associada à melhoria das condições de oferta de cursos, incluída a ampliação das experiências de Estágio nos ambientes do mundo do trabalho; construir um modelo de ensino sintonizado com a produção/socialização do conhecimento com compromisso ético e social, visando a superação do modelo atual de ensino no que certamente representa um dos desafios mais importantes consignados no projeto institucional; desenvolver e implementar tecnologias inovadoras de ensino, em que os avanços trazidos pela telemática e as várias possibilidades em termos educacionais precisam ser largamente incorporados às práticas regulares de ensino.

A UFPA é uma das maiores e mais importantes instituições do Trópico Úmido, abrigando uma comunidade composta por mais de 60 mil pessoas

No que concerne à importância da Matemática no ensino, na pesquisa e na extensão, é uma das ciências mais utilizadas pela humanidade e ocupa lugar de destaque na educação escolar, sobretudo na Educação Básica, não somente pelo interesse das suas aplicações que servirão para a vida toda do aluno, mas principalmente pelo seu valor pedagógico.

Neste nível da escolaridade, mais do que a robustez do edifício do conhecimento concluído, importa o processo da sua construção. No entanto, o ensino dessa disciplina, mesmo com o significativo desenvolvimento da educação nacional, a instituição de novas leis, políticas curriculares e a crescente inserção das tecnologias, ainda há que amadurecer nos processos de ensino.

Visto que, seu ensino na Educação Básica depende, primordialmente da qualificação do professor tanto quanto de seu esforço pedagógico em desenvolvê-la com metodologias criativas, problematizadoras, lúdicas, sendo esta nova proposta de formação de Licenciatura em Matemática é que apresenta-se a seguir, a qual faz parte de ação maior que envolve o Governo Federal e as Instituições de Ensino Superior, que por meio da Pesquisa e Extensão tem a meta de qualificar professores, oferecendo-lhes a oportunidade de melhorar e potencializar significativamente sua prática docente.

Para tanto, o que se pretende é fazer com que todos deixem de compreender a Matemática como disciplina árida, difícil e isolada. Assim sendo, é imprescindível que seja desenvolvida de maneira contextualizada, multidisciplinar, com o uso das novas tecnologias e conexas com a realidade onde está inserido o aluno.

Para tal fim, o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) constitui-se como proposta de trabalho que visa o engajamento dos segmentos docente, discente e administrativo à eficiência do processo e à qualidade da formação plena do aluno, em termos científico-culturais, profissionais e de cidadania com responsabilidade social.

2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (PARFOR), instituído pela Portaria Normativa nº 9 de 30 de junho de 2009, é uma ação conjunta do MEC com as IES, as Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios, que visa consolidar a formação acadêmica de três classes de professores da Educação Básica: 1) com professores que não têm graduação universitária, para os quais o PARFOR oferecerá curso de Licenciatura (primeira licenciatura na área específica no qual este atua); 2) com professores que possuem uma Licenciatura, mas ministram aulas de uma área distinta daquela de sua formação acadêmica (segunda licenciatura); 3) com professores que possuem formação acadêmica universitária na área na qual o mesmo atua, mas que não têm formação pedagógica. Neste caso, o PARFOR oferece curso de Formação Pedagógica.

A ação do PARFOR será efetivada nos termos do Decreto nº 6.755 de 29 de janeiro de 2009, que instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais da Educação Básica, estruturado no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação Básica. A oferta dos cursos e programas de Educação Superior fica a cargo das Instituições Públicas de Ensino Superior que aderirem ao PARFOR.

Os professores participantes serão remunerados por meio de bolsas de estudo e de pesquisa pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A seleção dos alunos-professores será feita pelo MEC e pelas Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal. As ações do MEC se darão por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que contará com o apoio das Secretarias do MEC.

O PARFOR será ofertado no estado do Pará, por meio da Universidade Federal do Pará, da Universidade Estadual do Pará, da Universidade Federal Rural da Amazônia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e da Secretaria de Educação do Estado do Pará. A adesão da Universidade Federal do Pará ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica foi celebrada, pela primeira vez, em 28 de maio de 2009, estendendo-se até o ano de 2011, com oferta de 25.875 vagas nos seguintes cursos de

licenciatura: Artes Visuais, Biologia, Ciências Naturais, Ciências Sociais, Dança, Educação Física, Espanhol, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras - habilitação em Língua Inglesa, Letras-habilitação em Língua Portuguesa, Matemática, Música, Pedagogia, Química e Teatro.

A UFPA, por ser uma Universidade Multicampi, por estar consolidada nas principais cidades do Estado do Pará e presente em outros municípios e por ter larga experiência no engajamento a programas de formação de professores nas modalidades presencial e à distância, encontra-se em condições para mais este desafio: formar professores da Educação Básica neste Estado dimensões continentais, regiões de difícil acesso e zonas longínquas e de selva, sediando turmas o mais próximo possível dos estudantes.

A Licenciatura em Matemática é um dos cursos oferecido pela UFPA através do PARFOR nos seguintes municípios paraenses: Abaetetuba, Acará, Almeirim, Altamira, Anapu, Barcarena, Belém, Bragança, Breves, Bujaru, Cametá, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Ipixuna do Pará, Itaituba, Mãe do Rio, Marabá, Melgaço, Nova Esperança do Piriá, Novo Progresso, Novo Repartimento, Pacajá, Redenção, Rurópolis, Tailândia, Tucumã, Uruará.

O curso de Licenciatura em Matemática do PARFOR na UFPA é gerido por um Coordenador que atua em conjunto com os Diretores das diversas Faculdades desta Universidade. Essa Coordenação é subordinada à Coordenação Geral do PARFOR que, por sua vez, está atrelada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Vale ressaltar que, as Faculdades de Matemática da UFPA sediadas nos Campi de Belém, Abaetetuba, Castanhal, Marabá, Breves, Bragança e Cametá, principalmente a Faculdade da capital, há décadas atuam em programas de formação de professores em diversos municípios do estado do Pará nas modalidades presencial e à distância.

Justificativa

Segundo dados do Censo da Educação, apenas 10% dos professores que atuam na capital e no interior do Pará têm qualificação acadêmica. São 40 mil professores da Educação Básica da rede pública que não têm curso superior e outros 22 mil mesmo com uma licenciatura específica, ministram aulas de outras disciplinas para as quais não estão qualificados. Na tentativa de melhorar esse quadro similar em todo o país, o MEC criou o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), sendo a Licenciatura em Matemática proposta que visa suprir as carências da Educação Básica brasileira, em especial do Estado do Pará, pois graduará os professores das redes Estadual e Municipal, com conteúdo matemático, novas técnicas e metodologias de ensino que permitam diferentes abordagens desses conteúdos.

Portanto, o público alvo deste Curso são os professores da rede pública do estado do Pará, em exercício na Educação Básica, que não possuem graduação ou que possuem uma licenciatura, mas que queiram fazer uma segunda formação, pois atuam fora da sua área específica, como a exemplo dos bacharéis.

3 CARACTERÍSTICA GERAIS DO CURSO

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Plataforma Freire / MEC

Vagas: 40

Turno: Integral

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Forma de Oferta: Modular

Carga Horária Total: 3630 hora(s)

Título Conferido:

Período Letivo: Intensivo ;

Regime Acadêmico: Atividades Curriculares

Ato de Criação: RESOLUÇÃO N. 4.256, DE 22 DE MARÇO DE 2012

Ato de Reconhecimento: RESOLUÇÃO N. 4.256, DE 22 DE MARÇO DE 2012

Ato de Renovação: RESOLUÇÃO N. 4.256, DE 22 DE MARÇO DE 2012

Avaliação Externa: ENADE

Reoferta: As disciplinas do curso de Licenciatura em Matemática do PARFOR com alunos reprovados reofertadas. A reoferta da disciplina será com o conteúdo programático, a carga horária e os procedimentos avaliativos garantidos de quando ofertada pela primeira vez. Visto que, os períodos de janeiro até a segunda quinzena de fevereiro e de julho até a primeira semana de agosto, são os períodos com aulas intensivas do Curso, comprometidos com as atividades curriculares obrigatórias e complementares, portanto, não será possível reofertá-las. Assim, a reoferta será em períodos distintos dos mencionados anteriormente, com a seguinte configuração: oferta nas duas semanas anteriores ao início dos períodos de aulas intensivas, nos fins de semana de acordo com a conveniência dos alunos que a cursarão. Eventualmente, para constituir uma turma de disciplina reofertada com número razoável de alunos, pode ser necessário agrupar discentes de outras turmas. Para tal procedimento, por vezes, o discente pode ser matriculado em uma turma distinta da turma a qual pertence, mesmo que sediada em município diferente daquele que sedia a sua turma. A Coordenação do Curso, poderá, no fim de decidir em quais Pólos serão ministradas as disciplinas reofertadas, considerando os critérios: número de alunos reprovados, facilidade de hospedagem e locomoção e infra-estrutura. Os alunos que não conseguirem integralizar no tempo mínimo de duração do Curso (quatro anos), para o fim de recuperar as disciplinas que têm reprovação poderão, além das reofertas, cursar também disciplinas que forem cursadas para as próximas turmas. O tempo de permanência máximo no curso dos alunos retido obedecerá às normatizações da U

que, atualmente, estabelecem que o tempo de permanência do discente na situação de retido não p
ultrapassar a 50% do tempo previsto para a duração do Curso.

4 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

4.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

A sociedade Amazônica requer uma demanda de profissionais articulados com a viabilização a curto e em médio prazos de projetos que respeitem a diversidade da Região e seus elementos constituintes. Em particular, na área de ensino, que sejam capazes de propor soluções eficazes para problemas gerados por situações adversas. Esta proposta prevê um relacionamento mais direto e pleno do Licenciado em formação com o cotidiano da sala de aula, proporcionando assim a construção de um referencial mais concreto quando é questão de ordem ideológica e prática que irá encontrar quando de seu exercício profissional.

Além disso, como orienta a BNCC da Educação Básica, o futuro professor deverá articular os conhecimentos específicos e pedagógicos, para explorar a elaboração e resolução de problemas que requerem as habilidades em cada unidade Curriculares de Prática de Ensino da Matemática, tem como com enfoque metodológico de ensino, dos conceitos abordados nas disciplinas de Curso que desempenham papel fundamental no Curso, utilizando diferentes meios para o debate na formação serão viabilizados por meio de seminários, oficinas, minicursos, discussões teóricas e investigações práticas, com a intenção de estabelecer conexões entre os conteúdos matemáticos e as propostas metodológicas para o seu ensino.

O curso de Licenciatura em Matemática do PARFOR, segue o exposto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura, Parecer CNE/CES n01.302/2001 aprovado em 06/11/2001 e, também o Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA n.4.399/ CONSEPE de 14.05.2013, que estabelecem um conjunto de princípios, fundamentos metodológicos e procedimentos acadêmicos que subsidiam a organização curricular dos cursos de graduação.

No contexto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB no 9394/96, a formação do futuro professor de Matemática deve voltar-se para o desenvolvimento de competências e habilidades que abranjam todas as dimensões da sua atuação profissional. Isto implica, principalmente, em definir as competências e habilidades necessárias à atuação profissional e tomá-las como norteadoras da organização curricular e da proposta pedagógica, de modo que desenvolvam efetivamente tais competências e habilidades ao longo do Curso.

Em linhas gerais, as competências e habilidades necessárias à formação de professores, segundo as definições do Conselho Nacional de Educação (CNE) e documentos referenciais do MEC apontam àquelas ao comprometimento com valores estéticos, políticos e éticos, inspiradores da sociedade democrática; competências e habilidades referentes à compreensão do papel social da escola, referentes ao domínio dos conteúdos a serem socializados, de seus significados em diferentes contextos e de sua articulação interdisciplinar; competências e habilidades referentes ao domínio do conhecimento pedagógico, ao conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica e o gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional.

Em termos de organização curricular, estas competências e habilidades se traduzem numa formação comum a todos os professores da Educação Básica, formação comum a todos os professores de Matemática e formação para atuação em outras áreas e estágio. Adequar-se a esta nova concepção não é tarefa fácil e não basta apenas adequar a proposta curricular ou usar novas tecnologias, mas deve-se estimular uma profunda mudança na postura e na prática pedagógica dos docentes formadores do futuro professor.

Para atender essa demanda, em termos didáticos e pedagógicos em consonância com os princípios prescritos pela LDB no9394/96, deve-se executar ações voltadas para: uma proposta curricular que contenha os conteúdos necessários ao desenvolvimento das competências desejadas à formação do professor de Matemática; uma nova perspectiva metodológica que proporcione situações de aprendizagem centradas em situações-problema; uma prática de ensino mais ampla procurando implementar além do estágio contextualizações por meio de estudo de casos, situações simuladas e produção dos alunos; o uso do computador como recurso didático em conteúdos curriculares e como recurso tecnológico de aquisição de informação e atualização através da Internet, softwares educativos e aplicativos computacionais.

A organização curricular do curso de Licenciatura em Matemática que integra este Projeto Pedagógico aponta para a formação de profissionais autônomos e capazes de: I - demonstrar sólida formação teórica e competência técnica e político-social; II - desenvolver e utilizar tecnologias inovadoras voltadas à construção de novos saberes; III - compreender a sua realidade histórica e intervir de forma criativa para o desenvolvimento do seu meio; IV - propor e desenvolver trabalho coletivo e cooperativo; V - agir com respeito à liberdade, à ética e à democracia. Tendo como princípios: a) Integração da pesquisa e da extensão às atividades de ensino; b) Articulação permanente de conhecimentos e saberes teóricos com a aplicação em situações reais ou simuladas; c) Adoção de múltiplas linguagens que permitam ao aluno a identificação e a compreensão do seu papel profissional e social; d) Liberdade

acadêmica e gestão curricular democrática e flexível, possibilitando a participação do aluno em múltiplas dimensões da vida universitária, pautando-se nos princípios metodológicos que, admitindo a pluralidade de estratégias, assumam a pesquisa e a relação teoria-prática como elementos indissociáveis no processo ensino-aprendizagem entre professor-aluno-conhecimento.

4.2 OBJETIVO DO CURSO

Os objetivos do Curso de Licenciatura em Matemática do PARFOR possibilitarão a formação de professores de Matemática que ainda não possuam nenhuma graduação e possibilitar melhor formação para professores que já tenham graduação em outras áreas, mas que estejam ensinando Matemática na Educação Básica, preparando-os para atuarem nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Além de, assegurar uma sólida formação para que, os licenciados sejam capazes de exercer uma liderança intelectual, social e política e, a partir do conhecimento da nossa realidade social, econômica e cultural e o conhecimento matemático nos seus aspectos histórico, filosófico, sociológico, psicológico, político, didático e pedagógico, possam atuar efetivamente no sentido de melhorar as condições de ensino e aprendizagem vigentes, visando o desenvolvimento de princípios éticos e de solidariedade para o exercício pleno da cidadania.

4.3 PERFIL DO EGRESSO

A BNCC da Educação Básica dá ênfase à necessidade de preparação de professores para que sejam capazes de ensinar a Matemática, numa visão integrada dos conteúdos e aplicada à realidade. Nesse contexto, quando a realidade é a referência, precisamos levar em conta as vivências cotidianas dos estudantes, envolvidos em diferentes graus dados por suas condições socioeconômicas, pelos avanços tecnológicos, pelas exigências do mercado de

trabalho, pela potencialidade das mídias sociais, entre outros. O professor de Matemática, hoje, precisa ser um profissional com competência para formular questões que estimulem a reflexão de seus alunos, que possua sensibilidade para apreciar a originalidade e a diversidade na elaboração de hipóteses e de proposições de solução aos problemas. Mais ainda, utilizar metodologias que venham a facilitar o processo de ensino-aprendizagem a fim de romper os entraves alicerçados no que se refere a absorção do conhecimento matemático como afirma o Art. 5º Parágrafo único da Resolução CNE/CP no 2 de 20 de dezembro de 2019, "[...] devendo-se adotar as estratégias e os recursos pedagógicos, neles alicerçados, que favoreçam o desenvolvimento dos saberes e eliminem as barreiras de acesso ao conhecimento". Também terá que possuir uma ampla capacidade para dar resposta ao imprevisto e para desenhar modelos que se adaptem às incertas e mutantes condições de aprendizagem que ocorrem nas aulas de Matemática do cenário atual. Ao delinear o perfil de um professor de Matemática é importante destacar os seguintes papéis a serem desempenhados: Dominar o conhecimento matemático específico e não trivial, tendo consciência da importância desta Ciência, assim como dominar o conhecimento das suas aplicações em diversas áreas e metodologias para ensiná-las. Perceber o quanto o domínio de certos conteúdos, certas habilidades e competências próprias à Matemática importam para o exercício pleno da cidadania. Possuir familiaridade e ser capaz de refletir sobre metodologias e materiais diversificados de apoio ao ensino, de modo a poder decidir diante de cada conteúdo específico e cada classe particular de alunos, o melhor procedimento pedagógico para favorecer a aprendizagem significativa da Matemática, estando preparado para avaliar os resultados de suas ações por diferentes caminhos e de forma continuada. Ser capaz de observar cada aluno, procurando rotas alternativas de ação para levar os discentes a se desenvolverem plenamente com base nos resultados de suas avaliações, sendo assim motivador e visando o aperfeiçoamento da autonomia no educando. Dominar a forma lógica, que é característica do pensamento matemático e conseguir compreender as potencialidades de raciocínio em cada faixa etária. Em outras palavras, ser capaz de, por um lado, favorecer o desenvolvimento do raciocínio de seus alunos e, por outro lado, não extrapolar as exigências de rigor a ponto de gerar insegurança nos discentes em relação à Matemática. Ser capaz de trabalhar de forma integrada com os professores de sua área e de outras áreas, no sentido de contribuir efetivamente com a proposta pedagógica de sua escola e favorecer uma aprendizagem multidisciplinar aos seus alunos.

4.4 COMPETÊNCIAS

As competências e habilidades a serem desenvolvidas pelos alunos-professores na licenciatura em Matemática pelo PARFOR estão em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores. Nesse sentido, nos pautamos na BNC-Formação e nas competências gerais destacadas no Art. 4º da Resolução CNE/CP de 02 de dezembro de 2019, que afirma: "As competências específicas referem-se a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente (BRASIL, 2019, p.47)". Quanto ao conhecimento profissional: Dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los; Dominar os raciocínios algébrico, geométrico e combinatório de modo a poder argumentar com clareza e objetividade dentro destes contextos cognitivos. Ou seja, os alunos devem desenvolver capacidade dedutiva com sistemas axiomáticos, percepção geométrico-espacial, capacidade de empregar ensaio e erro como procedimento de busca de soluções e segurança na abordagem de problemas de contagem; Demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; Reconhecer os contextos de vida dos estudantes; Conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais; Conhecer os processos de construção do conhecimento matemático próprios da criança, do adolescente e de pessoas com deficiência, assim como de temas transversais relacionados aos mesmos. Quanto à prática profissional: Planejar, elaborar e executar propostas de ensino-aprendizagem de Matemática à Educação Básica e ações interdisciplinares; Criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem; Dominar a utilização de novas tecnologias como vídeo, áudio, computador, internet entre outros; Avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; Conduzir as práticas pedagógicas dos objetos de conhecimento, as competências e habilidades. Encaminhar solução de problemas e explorar situações, fazer relações, conjecturar, argumentar e avaliar. Capacidade de formular problemas. Contextualizar e inter-relacionar conceitos e propriedades matemáticas, bem como utilizá-los em outras áreas do conhecimento e em aplicações variadas. Em especial, poder interpretar matematicamente situações ou fenômenos que emergem de outras áreas do conhecimento ou de situações reais. Ter visão histórica e crítica da Matemática, tanto no seu estado atual como nas fases da sua evolução que lhe permita selecionar e organizar conteúdos de Matemática de modo a assegurar a aprendizagem dos alunos, bem como produzir materiais pedagógicos matemáticos adequados à Educação Básica. Quanto ao engajamento profissional: Comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional; Comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender; Participar da elaboração e/ou acompanhamento do Projeto Pedagógico da escola, a partir da compreensão dos processos de organização e desenvolvimento curricular, BNCC e

das normatizações vigentes. Assim como, formular propostas de intervenção em seu ambiente de trabalho, a partir da compreensão da realidade educacional brasileira; Engajar-se profissionalmente com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente de ensino; Capacidade de desenvolver projetos, avaliar livros textos, softwares educacionais e outros materiais didáticos.

4.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O docente ao desenvolver sua prática com base nos pressupostos dialógicos de Freire (1996), tendo como mediadores técnicas de ensino-aprendizagem mais participativas, superando a lógica de utilizar apenas aulas expositivas e teóricas que limitam o aluno em sua aprendizagem. Faz-se o diálogo emergir como princípio metodológico, pois como relação democrática é a possibilidade de que dispomos de, abrimo-nos ao pensar dos outros, não fenecer no isolamento (FREIRE, 1996).

Outro princípio metodológico que pretende-se implantar é o apoio à pesquisa, pois formar, educar, ensinar pela, na e para a pesquisa é essencial na constituição de profissionais habilitados para produzir novos conhecimentos e intervir na realidade (FREIRE, 1996). A pesquisa nada mais é que uma forma de diálogo como o novo, com o desconhecido e prepara o indivíduo para lidar com uma característica muito peculiar à prática profissional, a singularidade; de modo geral, as situações práticas apresentam-se como caso único que exigem, com muita frequência, a condução ao desenvolvimento de pesquisas profissionais relacionadas a cada caso.

Uma das vantagens da pesquisa é que o seu desenvolvimento, expresso de maneira clara em relação a teoria-prática como elementos indissociáveis do exercício profissional, devendo portanto, ser vivenciada no processo formativo. A vivência dessa indissociação no decorrer do Curso fornece uma nova visão das atividades de Extensão da Universidade, não apenas como uma prestação de serviços à comunidade, mas como resultados da boa formação do indivíduo que possibilitam o exercício antecipado e acompanhado da prática profissional.

Será adotado o pluralismo de espaços e estratégias de ensino com participação dos discentes em eventos culturais, científicos, acadêmicos, desenvolvimento de projetos junto às comunidades, monitoria, a constituição de grupos de pesquisa e estudos temáticos, inclusive assumindo esse último como atividade curricular.

As aulas expositivas, além de serem teóricas ou práticas experimentais, com interdisciplinaridade e a utilização de laboratórios de ensino, deverão ser redimensionadas e

assumidas na perspectiva problematizadora e dialógica com a apresentação de estudos do meio vivenciado, estudo de casos, visando abordagem de fenômenos numa concepção de complexidade, à superação de visões indutivas, parciais como pensamento inabalável, geralmente reforçadas quando tratamos os conteúdos de forma disciplinar. Tais procedimentos metodológicos visam boa formação discente, contribuindo à formação de indivíduos responsáveis e conscientes de seu papel na sociedade, ou seja, que possam exercer a plena cidadania. Também, objetiva-se papel na superação dos preconceitos como rejeição à aprendizagem da Matemática, que muitas vezes ainda persistem em existir.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

5.1 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO

Os componentes curriculares do curso de Licenciatura em Matemática foram criados para atender às necessidades e especificidades, que foram observadas a partir das transformações curriculares no que se refere à formação de professores, que compõem o presente PPC estão em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, estabelecidas no Parecer CNE/CES no1302/2001; na Resolução CNE/CES no03/2003 para os cursos de Licenciatura em Matemática e na Resolução CNE/CP no 02/2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores que institui a Base Nacional Comum para a Formação de Professores.

Os componentes curriculares foram divididos em três grupos como institui a Resolução CNE/CP no 02/2019, a saber: a) Grupo I: 810 horas para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. b) Grupo II: 1605 horas para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC e para o domínio pedagógico desses conteúdos. c) Grupo III: 810 horas para a prática pedagógica, sendo 405 horas para o Estágio Supervisionado e 405 horas para as atividades de Prática como componente curricular, sendo estas últimas referentes a conhecimentos adquiridos nos componentes dos Grupos I e II, de acordo com a referida Resolução.

Segundo a Resolução, os cursos devem totalizar a carga horária mínima de 3200 horas. Sendo assim, o curso de Licenciatura em Matemática, objeto do presente PPC, totaliza uma carga horária de 3300 horas distribuídas entre os grupos mencionados anteriormente, da seguinte forma: a) Grupo I: alocados os componentes curriculares que constituem a

formação pedagógica comum às licenciaturas como: Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação, Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem, Estrutura e Funcionamento da Educação Básica, Didática da Formação Docente, Currículo, Planejamento e Avaliação, entre outros destacados adiante. Neste grupo, seguindo o inciso III do Parágrafo único do Art. 12, estão também inseridos, os componentes curriculares que apresentam a Matemática elementar para qualquer curso de Licenciatura, bem como para outros componentes específicos do Curso e suas práticas como: Álgebra Básica, Aritmética Básica, Metodologia do Trabalho Científico, Introdução à Informática, dentre outros. A carga horária total deste grupo, totaliza 810 horas. b) Grupo II: foram alocados os componentes curriculares específicos para auxiliar o licenciando na articulação entre os componentes e as competências e habilidades, requeridas à Educação Básica pela BNCC. Sendo assim, estão neste grupo: o Cálculo Diferencial e Integral, Álgebra Linear, Geometria Analítica, Introdução à Análise, Álgebra Linear e as componentes voltadas para o Ensino da Matemática, entre outros. A carga horária total deste grupo totaliza 1605 horas. c) Grupo III: foram inseridos os componentes curriculares relativos ao Estágio Supervisionado, totalizando 405 horas, além das horas de Prática como componente curricular que também totalizam 405 horas. É importante destacar que, as 405 horas de Prática como componente curricular serão ofertadas ao longo do curso, começando deste a primeira etapa, segundo o que preconiza a legislação vigente. A carga horária total deste grupo é de 810 horas.

A carga horária de 3300 horas que apresenta-se distribuídos nos grupos anteriores, não contempla as horas de Atividades Curriculares de Extensão (ACE) as quais totalizam 330 horas, como também não contemplam, a carga horária de Atividades Complementares do curso, que totaliza 75 horas. Os componentes curriculares específicos da área de Matemática deverão ser trabalhados, de maneira que o futuro profissional seja capaz de argumentar matematicamente, compreender a noção de conjecturas, utilizar a linguagem matemática adequadamente com a identificação de axiomas, teoremas e propriedades.

Além disso, como orienta a BNCC da Educação Básica, o futuro professor deverá articular os conhecimentos específicos e pedagógicos para explorar a elaboração e resolução de problemas que requerem as habilidades em cada unidade temática. Para isso, os componentes curriculares de Prática de Ensino da Matemática tem como objetivo desenvolver essa capacidade no licenciando, trazendo um enfoque metodológico de ensino dos conceitos abordados nas disciplinas, que desempenham papel fundamental no desenvolvimento das habilidades elencadas na BNCC da Educação Básica.

Sendo assim, este PPC traz como proposta a articulação entre teoria e prática ao longo do curso, utilizando diferentes meios para o debate na formação inicial docente. Os oficinas,

minicursos, discussões teóricas e investigações práticas com a intenção de estabelecer conexões entre os conteúdos matemáticos e as propostas metodológicas para o seu ensino.

5.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é atividade acadêmica na forma de trabalho de investigação e tem três objetivos principais: propiciar ao aluno o desenvolvimento de habilidades em pesquisa acadêmica, situações de investigação, reflexão e aprofundamento teórico e prático sobre a Matemática; dar ao aluno a oportunidade de elaborar e organizar trabalho científico, iniciando-o no uso das ferramentas necessárias para essa atividade; potencializar e avaliar a capacidade expositiva do aluno. O TCC constará de três fases, a saber: inscrição, elaboração e defesa do trabalho. Deverá ser iniciado, preferencialmente, a partir da quarta etapa do Curso e será orientado por um docente previamente aprovado pela Coordenação do Curso. Poderão ser adotadas uma das seguintes opções: - Pesquisa em assunto específico: com o auxílio do orientador escolhe um tema sobre o qual fará uma pesquisa e elaborará uma monografia. - Seminário sobre artigo especializado: com o auxílio do orientador é escolhido um artigo de revista especializada com corpo editorial a fim de elaborar resumo e apresentar seminário sobre o artigo estudado. Vale ressaltar que, em ambas as opções, o tema deve ser escolhido dentre as áreas acadêmicas vinculadas ao PPC. Além disso, a carga horária de 60 horas só serão creditadas no Histórico Escolar do discente após a defesa do Trabalho.

5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado tem como principal objetivo oportunizar, em momento privilegiado do exercício da prática docente, o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes articuladas às bases teóricas e práticas necessárias para o desenvolvimento profissional atinentes às demandas da sociedade atual, também vivenciadas ao longo do percurso acadêmico.

O Estágio Curricular Supervisionado no âmbito do Curso de Licenciatura em Matemática do PARFOR sugere especial atenção dada à característica peculiar do referido Curso neste Programa. Além de estudantes, os licenciandos são também professores que atuam na Educação Básica e, portanto, detentores de experiências docentes antecipadas à formação de professor em nível superior. Há de se pensar que o Estágio Supervisionado para esses

estudantes deva considerar a experiência docente como parte do contexto e carga-horária do componente curricular em questão e, ainda a partir dessa experiência, construir/transformar ou aperfeiçoar competências relacionadas ao ensino de Matemática na Educação Básica.

Outra questão a ser considerada no Curso é a oferta na modalidade intensiva em períodos de férias escolares e, conseqüentemente, durante o recesso dos licenciandos-professores e das escolas em geral, portanto, períodos desfavoráveis para o cumprimento das atividades do Estágio. Diante disso, cada disciplina desse componente ocorrerá no formato presencial, tendo orientação das atividades no bloco anterior à oferta prevista no desenho curricular para que os discentes possam estagiar nas escolas entre as etapas e a finalização da disciplina no período normal da Oferta. Tais fatores foram essenciais na construção dessa proposta de Estágio Supervisionado, enquanto disciplina do Curso de Licenciatura em Matemática do PARFOR, o qual estrutura-se da seguinte forma:

Estágio Supervisionado I ? 90 horas - Pesquisas no âmbito da comunidade escolar para análise e discussão da infraestrutura física, administrativa e organização pedagógica que envolve a dinâmica do seu cotidiano, proporcionando reflexões acerca das questões sociais e culturais para a construção do perfil profissional. Nesta etapa, o aluno fará observações e entrevistas sobre as condições materiais do trabalho, a estrutura organizacional, o currículo, os profissionais e a clientela da escola para elaboração de um diagnóstico objetivando a caracterização do ambiente. A carga horária do Estágio Supervisionado I está distribuída da seguinte forma: ATIVIDADES CARGA-HORÁRIA Discussão teórica sobre estrutura, funcionamento e organização da escola (10h); Pesquisas e vivência nas escolas (65h); Relatos de experiências (15h).

Estágio Supervisionado II - 105 horas - Análise reflexiva da prática pedagógica, por meio de observações em instituições especializadas e na rede regular de ensino, em classes do Ensino Fundamental anos finais, Ensino Médio ou EJA que apresentem alunos com deficiência. O Estágio é voltado à Educação Inclusiva e visa promover discussões sobre o processo de ensino e aprendizagem da Matemática, no que se refere à inclusão de alunos com deficiência nas escolas de Educação Básica. A carga horária do Estágio Supervisionado II está distribuída da seguinte forma: ATIVIDADES CARGA-HORÁRIA Discussão teórica (10h); Vivência em escolas da rede regular que possuam sala de AEE e em instituições especializadas (80h); Relatos de Experiências (15h).

Estágio Supervisionado III - 105 horas - Análise sobre a prática que envolve os aspectos teóricos e metodológicos do ensino da Matemática em classes de Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º anos) ou EJA (3ª e 4ª etapas) com observação, co-participação e regência. A partir das reflexões das problemáticas que envolvem o processo de ensino e aprendizagem

dos conteúdos matemáticos nesse nível de ensino, o estagiário elabora um Projeto de Ensino que vise práticas diferenciadas no ensino da Matemática e que desperte o interesse dos alunos por esta ciência. A carga horária do Estágio Supervisionado III está distribuída da seguinte forma: ATIVIDADES CARGA-HORÁRIA Orientações e discussão teórica (10h); Vivência em classes do Ensino Fundamental (60h); Elaboração de Atividades (20h); Relatos de experiências (15h).

Estágio Supervisionado IV - 105 horas - Análise da prática docente em salas de aulas de Matemática em classes de Ensino Médio (1º ao 3º anos) ou EJA no Ensino Médio com observação, co-participação e regência. Nesta fase, o estagiário será orientado a aprofundar suas reflexões acerca dos desafios do ensino da Matemática que apresentará aula referente a um dado do conteúdo matemático pertencente a esse nível de ensino para o fortalecimento da sua prática docente. A carga horária do Estágio Supervisionado IV está distribuída da seguinte forma: ATIVIDADES CARGA-HORÁRIA Orientações e discussão teórica (10h); Vivência em classes do Ensino Médio (60h); Elaboração de Atividades (20h); Relatos de experiências (15h); Os momentos do Estágio Supervisionado estarão sempre sob o acompanhamento do professor-orientador responsável pela disciplina. Para cada uma das disciplinas de Estágio Supervisionado serão confeccionados Guias Didáticos para direcionar os alunos na execução das atividades.

A Coordenação de Estágios deverá acompanhar o desenvolvimento dos alunos no Estágio por meio de relatórios críticos sobre a experiência vivenciada em cada disciplina. A estrutura dessa proposta foi pensada considerando os objetivos do Estágio Supervisionado enquanto disciplina curricular obrigatória do Curso de Matemática e a legislação sobre formação de professores em vigor. Com relação à carga-horária, o CNE manifesta o seguinte parecer: “[...] Sendo uma atividade obrigatória, por sua característica já explicitada, ela deve ocorrer dentro de um tempo mais concentrado, mas não necessariamente em dias subsequentes. Com esta plethora de exigências, o estágio curricular supervisionado da licenciatura não poderá ter uma duração inferior a 400 horas? (PARECER CNE/CP n.28/2001, p.7). Porém, no mesmo Documento, faz recomendação aos cursos, destinados a estudantes que já possuem atividades docentes na Educação Básica: No caso de alunos dos cursos de formação docente para atuação na Educação Básica, em efetivo exercício regular da atividade docente, o estágio curricular supervisionado poderá ser reduzido, no máximo em até 200 horas (PARECER CNE/CP 28/2001). No caso dos cursos no âmbito do PARFOR, os estudantes estão necessariamente, em efetivo exercício regular da atividade docente no Ensino Fundamental e/ou Médio. Sendo assim, os acadêmicos do Curso de Licenciatura em Matemática do PARFOR que exerçam atividades docentes na Educação Básica terão essa

redução da seguinte forma: a) Dispensa da carga horária destinada às vivências nas escolas no Estágio Supervisionado III se exercerem docência da disciplina Matemática no Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º anos) ou EJA (3ª e 4ª etapas); b) Dispensa da carga horária destinada às vivências nas escolas no Estágio Supervisionado IV, se exercerem docência da disciplina Matemática no ensino médio (1º ao 3º ano) ou EJA no ensino médio devendo apresentar no início do bloco da disciplina de Estágio, comprovante de que exercem naquele semestre letivo, atividades docentes no Ensino Fundamental ou Ensino Médio, caracterizado pela apresentação em original e cópia da CTPS, devidamente assinada ou do contracheque do mês imediatamente anterior ao pleito, acompanhados de Declaração do Estabelecimento de Ensino. Compete ao Coordenador de Estágio, juntamente com os professores orientadores dessa disciplina, avaliar a experiência docente do aluno mediante documentos comprobatórios exigidos e creditar o aproveitamento de estudos.

5.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares são consideradas atividades acadêmico-científico-culturais que deverão ser realizadas pelo discente ao longo do seu percurso acadêmico, totalizando 75 horas de carga horária. As atividades devem estar relacionadas com o curso de Matemática, podendo ser realizada dentro ou fora da Instituição: participações e/ou apresentações em congressos, conferências, jornadas (pesquisa ou extensão) ou seminários de Matemática ou de áreas afins; participações em cursos, minicursos ou palestras de Matemática ou de áreas afins; atividades como aluno de iniciação científica; monitorias de ensino. A carga horária de cada atividade será aquela constante nos respectivos certificados de comprovação e, caberá à Coordenação do Curso, a análise dos casos omissos. O discente que tiver cumprido a carga horária mínima de 75 horas poderá solicitar o crédito das atividades complementares à Coordenação do Curso.

5.5 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Considerando a Resolução CNE/MEC nº 02 de 20/12/2001, a Prática como componente curricular deve ser vivenciada ao longo do Curso, no qual o estudante deve familiarizar-se com a atividade docente, integrando e aplicando o que foi aprendido numa cooperação entre a instituição formadora e a instituição de Educação Básica. Nos Cursos de Licenciatura em Matemática do PARFOR, a Prática como componente curricular integra o currículo numa

carga horária de 405 horas a ser desenvolvida a partir da interação com a Educação Básica, considerando que na BNCC a área de Matemática no Ensino Fundamental, centra-se no desenvolvimento da compreensão de conceitos e procedimentos em seus diferentes campos, visando a resolução de situações-problema.

No Ensino Médio, na área de Matemática e suas Tecnologias, os estudantes devem utilizar conceitos, procedimentos e estratégias não apenas para resolver problemas, mas também para formulá-los, descrever dados, selecionar modelos matemáticos e desenvolver o pensamento computacional por meio da utilização de diferentes recursos da área. Assim, as atividades desenvolvidas serão ligadas estritamente aos eixos temáticos da BNCC e as práticas necessárias para o desenvolvimento das habilidades elencadas nesse Documento, a saber :

1. Prática de Ensino de Álgebra (30h)
2. Prática de Ensino de Números (30h)
3. Prática de Ensino de Geometria (30h)
4. Prática de Ensino de Probabilidade e Estatística (30h)
5. Prática de Ensino de Grandezas e Medidas (30h)
6. Prática de Ensino de Matemática I (60h)
7. Prática de Ensino de Matemática II (60h)
8. Prática de Ensino de Matemática III (30h)
9. Prática de Ensino por Modelagem e Resolução de Problemas (30h)
10. Prática de Ensino de Matemática com Uso de Tecnologias (30h)
11. Prática de Ensino Inclusiva em Matemática (45h)

Tais disciplinas terão seu nome e código próprios para otimizar a execução do PPC. No entanto, visto que todas têm como finalidade promover a realização de diferentes práticas no contexto da Educação Básica, as mesmas serão ofertadas levando em consideração o repertório de conhecimentos específicos e pedagógicos necessários à sua implementação. Sob orientação de um(a) professor(a) formador(a) e um(a) professor(a) da Educação Básica, os alunos deverão desenvolver atividades curriculares com ênfase na formação docente do graduando, com foco no planejamento e aplicação de sequências didáticas.

5.6 POLÍTICA DE PESQUISA

“A pesquisa é função indissociável da Universidade, voltada à busca de novos conhecimentos, destinada ao cultivo da atitude científica indispensável à completa formação de nível superior”. (Estatuto ? UFPA, ano). A pesquisa científica possibilita a construção de conhecimentos e está intrinsecamente ligada às intervenções extensionistas na realidade pesquisada, ao mesmo tempo em que as atividades de extensão suscitam a definição de novas linhas de pesquisa, promissoras para o campo investigativo.

Nesse processo, o ensino acadêmico pode propiciar a formação integral do discente, articulando teoria e prática, na criação, recriação e internalização do conhecimento passado e adquirido na interação com a sociedade e provocar melhorias de vida a maioria da população, como o desenvolvimento regional e de políticas públicas.

Assim sendo, instituir-se-á um programa de pesquisas no Curso de Licenciatura em Matemática do PARFOR o qual funcionará da seguinte forma: a coordenação do Curso nomeará um professor-pesquisador o qual será denominado Supervisor de Pesquisa. Este Supervisor de Pesquisas lançará um edital no qual poderão inscrever seus projetos de pesquisa qualquer docente do Curso. Tendo um projeto de pesquisas aprovado, o professor deverá orientar pelo menos dois alunos os quais terão suas despesas pagas pelo Curso para realizarem alguns encontros de orientação científica e para participar de eventos ou congressos onde poderão apresentar o resultado de suas pesquisas científicas.

5.7 POLÍTICA DE EXTENSÃO

A Resolução nº 07/2018 CNS/CES que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o PNE 2014-2024, estabelece como conceito de Extensão Universitária a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (BRASIL, ano, p.1-2).

Além disso, apresenta diretrizes expressas por quatro eixos que devem permear todas as ações de extensão: interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, formação cidadã dos estudantes, produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade e articulação entre ensino/extensão/pesquisa.

A Resolução nº 5.467/2022 UFPA que aprova as diretrizes para estruturação das Atividades

Acadêmicas de Extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, estabelece que a matriz curricular dos cursos de graduação deve prever no mínimo 10% (dez por cento) do total das horas de integralização para esses fins, previstas no PPC sob forma de componentes curriculares (módulo ou disciplina), os quais devem ser codificados de forma compatível com a sua natureza, organizadas no Plano Individual de Trabalho do docente e registrado no histórico curricular dos estudantes, como forma de reconhecimento formativo.

Além disso, estabelece que o PPC deve definir as atividades acadêmicas de Extensão para fins de creditação curricular que serão planejados e executados em consonância com a Resolução nº07/2018 do CNE, podendo ser desenvolvidas metodologicamente por meio dos seguintes formatos: Modalidade de Atividade Extensionista (programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços) e Disciplina Curricular.

Com base na proposta do PARFOR, nas características do curso de Licenciatura em Matemática e nas diretrizes definidas pelas legislações mencionadas acima, as atividades de Extensão do Curso de Licenciatura em Matemática do PARFOR-UFPA irá permear todo o percurso acadêmico dos licenciandos, levando em consideração o perfil dos mesmos e a realidade na qual estão inseridos, tendo como principais objetivos: a formação de professores de forma crítica e reflexiva e de acordo com as tendências metodológicas atuais; a melhoria do ensino da Matemática em diversos municípios do estado do Pará; e a participação da comunidade nas discussões e busca de soluções para as problemáticas do estado.

Para o desenvolvimento das atividades de Extensão do curso horária total de 330 horas, que serão ministradas por meio de 7 componentes curriculares, sendo 6 componentes com 45 horas e 1 com 60 horas de carga horária. Tais disciplinas estão atreladas a outras disciplinas do curso, são elas:

1. Ações de Extensão I (45 horas) - atrelada aos conhecimentos específicos e pedagógicos das disciplinas ministradas no Bloco 1 do curso;
2. Ações de Extensão II (45 horas) - atrelada aos conhecimentos específicos e pedagógicos das disciplinas ministradas no Bloco 2 do curso;
3. Ações de Extensão III (45 horas) - atrelada aos conhecimentos específicos e pedagógicos das disciplinas ministradas no Bloco 3 do curso;
4. Ações de Extensão IV (45 horas) - atrelada aos conhecimentos específicos e pedagógicos das disciplinas ministradas nos Blocos 3 e 4 do curso;
5. Ações de Extensão V (45 horas) - atrelada aos conhecimentos específicos e pedagógicos das disciplinas ministradas no Bloco 6 do curso,
6. Ações de Extensão VI (45 horas) - atrelada aos conhecimentos específicos e pedagógicos das disciplinas ministradas no Bloco 7 do curso;

7. Ações de Extensão VII (60 horas) - atrelada aos conhecimentos específicos e pedagógicos das disciplinas ministradas no Bloco 8 do curso.

A execução de cada uma das Ações de Extensão ocorrerá imediatamente após o término das disciplinas a qual está atrelada e contará, inicialmente, com carga horária de planejamento das Ações de Extensão. Nessas horas de planejamento, o docente, que já terá propostas pré-estabelecidas, deverá, em conjunto com os alunos, determinar em linhas gerais, o modo como se dará a intervenção extensionista da turma no seio da comunidade na qual os discentes estão inseridos. No final desta primeira etapa, deverão estar definidos projetos de extensão, que serão os norteadores das atividades extensionistas da turma, devendo cada aluno estar engajado a um de tais projetos.

Na etapa seguinte da disciplina, os alunos devem fazer o detalhamento do projeto de extensão, planejando minuciosamente a execução das atividades extensionistas definidas na etapa anterior.

Na terceira etapa da disciplina, os discentes se empenharão na busca e organização de recursos humanos, físicos e virtuais para a boa execução do projeto de extensão. Nesta etapa os alunos deverão, por exemplo, estabelecer e reservar, juntos às autoridades locais, ambientes como salas de aula, escolas, auditórios, praças ou vias públicas onde serão executadas as atividades de extensão. Também devem definir o grupo de pessoas que estarão direta ou indiretamente envolvidas com o projeto. Além disso, os discentes devem providenciar ferramentas como planilhas, slides, projetores, telas de projeção, computadores, que serão utilizadas na realização das atividades previstas no projeto de extensão.

A próxima etapa da disciplina de Ações de Extensão é constituída pela execução efetiva do projeto de extensão. Deve ser despendida carga horária para a execução efetiva do projeto com a participação e avaliação do professor da disciplina. É recomendável que essa etapa seja registrada com fotos, vídeos ou áudios que devem integrar o relatório do projeto de extensão.

A etapa final na disciplina de Ações de Extensão é constituída pela confecção do relatório do projeto de extensão. Tal relatório deve ser dividido em duas partes. Na primeira parte, elaborada pelo conjunto de discentes que participaram do projeto, devem ser descritas detalhadamente cada uma das etapas do projeto, as dificuldades encontradas em seu planejamento e execução, e os objetivos alcançados. A segunda parte do relatório é constituída por capítulos, cada um relativo a um particular aluno integrante do projeto e, elaborado, individualmente, por tal aluno, no qual o discente descreve a sua participação e contribuição nas etapas do projeto e dá a sua impressão a respeito de todo o andamento e

objetivos alcançados pelo projeto.

5.8 POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

O direito de todos à educação, independentemente de origens étnicas, sociais e religiosas, assim como de possíveis limitações físicas, deve ser o princípio básico de qualquer debate sobre inclusão social na universidade. Mais do que simplesmente construir a infraestrutura necessária para a garantia da inclusão social aos diversos segmentos de nossa sociedade, o que tem sido implementado a nível institucional pela SAEST e ADIS, o PPC do curso de Licenciatura em Matemática do PARFOR traz no bojo de sua elaboração, o olhar sobre o papel da Universidade Pública na relação da população/comunidade com o conhecimento produzido e/ou sistematizado no seu interior e deste com as demandas e a organização sociais.

Além de estar prevista como componente curricular obrigatória a disciplina LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), várias outras disciplinas contemplam conceitos, metodologias e instrumentos através dos quais pretendem-se preparar melhor o aluno-professor para que o mesmo possa efetivamente favorecer a inclusão social dos alunos da Educação Básica e dos demais membros da comunidade onde está inserido. É o caso, por exemplo, das disciplinas:

a) Estágio Supervisionado II que é totalmente voltada para a Educação Inclusiva e cujo principal objetivo é identificar desafios e possibilidades da prática pedagógica do ensino da Matemática a partir da observação/interação em salas de aulas de níveis de ensino diferentes que tenham alunos portadores de necessidades especiais.?

b) Fundamentos da Educação Inclusiva

c) Ética, Direitos Humanos e Diversidades

d) Prática de Ensino Inclusiva em Matemática

Outras medidas também devem ser consideradas, como por exemplo:

I - Tradução para Braile, de materiais de conteúdos matemáticos,;

II. Conversão de materiais impressos para formatos acessíveis para DOSVOX e ampliação na tela;

II. Tradução das atividades de ensino, pesquisa e extensão para Libras;

III. Assessoria aos docentes no ensino e na avaliação de discentes com necessidade de recursos especiais;

IV. Equipamentos de acessibilidade aos discentes com necessidade de recursos especiais nos

laboratórios de ensino.

6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

Obedecendo ao Regulamento de Ensino da graduação da UFPA, os Cursos de Licenciatura em Matemática do PARFOR adotam o planejamento e a avaliação como procedimentos necessários e permanentes da organização curricular e do processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, nos intervalos das etapas serão realizados encontros com os professores que farão parte do corpo docente do Curso. Nestes encontros, serão planejadas as atividades da próxima etapa, bem como haverá uma preparação dos docentes discutindo-se além de conteúdos, novas metodologias de ensino de Matemática e práticas que possam contribuir para a formação dos alunos-professores. Também será este um momento de avaliação do Curso e deste Projeto Pedagógico.

7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

7.9 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO

O processo de avaliação se faz necessário em qualquer área do ensino nos seus diferentes níveis e modalidades e nos vários seguimentos que compõem sua estrutura, assim como na formação de todo e qualquer profissional. A avaliação é essencial para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e para a estruturação e reestruturação deste, no entanto ela é processual e diagnóstica e deve ser pensada de acordo com as características de cada curso e de acordo com o profissional que se deseja formar. A avaliação da mesma forma que o processo de ensino deve também ser vista por completo e sob as mais diferentes perspectivas, do discente, do professor e da atualidade, e em nenhum momento pode ser deixado de fora seu caráter transversal e interdisciplinar, tão pouco ficar à ermo no processo de ensino-aprendizagem. A avaliação é considerada um processo contínuo e como tal constitui-se, neste projeto formativo, parte integrante do processo de ensino. O Curso de Licenciatura em Matemática pressupõe a avaliação permanente e a adequações de formato, conteúdo e formas de aplicação.

As diversas estratégias de auto-avaliação e mesmo a avaliação dos egressos buscam a melhoria contínua dos processos de ensino-aprendizagem e poderão adotar como formato reuniões pedagógicas periódicas, realizadas com representação do corpo docente, discente e

técnica do curso em comissões pré-definidas, bem como reuniões específicas com os docentes coordenadores de eixos de atividades, com o objetivo de identificar, minimizar, ou mesmo suprimir as falhas no processo.

Os procedimentos instrumentais avaliativos são os definidos pelo Programa de Avaliação e Acompanhamento da PROEG - AVALIA.

7.10 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Levando-se em conta as diretrizes curriculares contidas na LDB, nas quais são colocados temas

como conexões, transversalidade e interdisciplinaridade, recomendamos ao professor que a avaliação discente

seja aplicada em uma perspectiva processual e diagnóstica, de modo que a avaliação seja um momento

de reflexão, no qual o professor também examine a sua prática docente e que o aluno se perceba nesse

processo como um agente com capacidade de intervir, discutindo os momentos, as formas e os processos

avaliativos. Assim, sugerimos ao professor que, além de provas analítico-discursivas, sejam adotados outros procedimentos avaliativos tais como:

? realização de atividades teóricas tais como: testes de avaliação, resolução de exercícios, produção teórica etc., de tal modo que essas atividades caracterizem no mínimo, três momentos distintos de avaliação;

? realização de seminários, exposições orais e uso do computador, de tal maneira que estas atividades constituam, no mínimo, um momento de avaliação.

Nas Disciplinas específicas de Matemática a avaliação será discutida em conjunto pelos professores de cada disciplina em pelo menos dois momentos por etapa: no encontro realizado antes da etapa e na reunião de avaliação realizada ao término da disciplina. Para fins de avaliação qualitativa e quantitativa dos conhecimentos serão atribuídos aos alunos da graduação e da pós-graduação os seguintes conceitos, equivalentes às notas:

EXC ? Excelente (9,0 - 10,0)

BOM ? Bom (7,0 - 8,9)

REG ? Regular (5,0 - 6,9)

INS ? Insuficiente (0 - 4,9)

Considerar-se-á aprovado o discente que, na disciplina ou atividade correspondente, obtiver o conceito REG, BOM ou EXC e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas.

O capítulo IV do Regimento Geral da UFPA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 29/12/2006, estabelece as demais especificações referentes à avaliação da aprendizagem dos educandos, sendo estas adotadas pelo curso.

7.11 AVALIAÇÃO DO ENSINO

Ao final de cada etapa os estudantes dos Cursos de Licenciatura em Matemática do PARFOR serão convidados a responder um questionário onde avaliam e dão sugestões aos docentes das disciplinas que acabaram de cursar. Tais questionários servirão para que a coordenação do curso avalie o desempenho acadêmico dos docentes e os utilize como critério para a lotação dos professores em etapas futuras. Além disso, esses questionários, sem os nomes dos respectivos alunos, ficarão disponíveis para a visualização do professor avaliado, para que o mesmo saiba como a turma o avaliou e, mediante esse conhecimento, possa adotar mecanismo para a melhora de sua prática docente.

O conjunto de informações coletadas nos formulários será consolidado e os dados obtidos serão disponibilizados e interessados, análise desses resultados servirá como base ao melhoramento do processo de ensino-aprendizagem assim como do projeto pedagógico do curso.

Os discentes e docentes ainda participarão do Sistema de Avaliação on-line, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), para avaliar a qualidade do ensino de graduação da UFPA, esta consiste de duas etapas, a saber:

Avaliação das atividades curriculares - será realizada no final de cada período letivo, onde será disponibilizado um formulário de avaliação das atividades curriculares aos alunos. Estes devem avaliar cada disciplina que cursaram no período anterior, os professores, por sua vez, devem avaliar as disciplinas que ministraram no mesmo período. O formulário de avaliação das atividades curriculares inclui a análise de aspectos didáticos, de apoio e aspectos motivacionais de cada disciplina, tais como a execução do plano de aula, a coerência dos conteúdos ministrados assim como a infraestrutura de apoio disponível como, por exemplo, a biblioteca, laboratórios, espaços de convivência e de apoio e etc.

Avaliação das ações docentes ? Esta consiste no preenchimento do Formulário de Avaliação da Ação Docente, onde os discentes devem expressar suas opiniões acerca de seus

professores, e estes devem fazer sua autoavaliação. Neste formulário estão incluídas questões como a atitude profissional dos docentes (assiduidade, disponibilidade, cumprimento da carga horária etc.), a didática (plano de ensino, linguagem clara e objetiva, domínio dos conteúdos, utiliza recursos pedagógicos que estimulem a atenção etc.) e o processo de avaliação utilizado em sala de aula.

Os dados obtidos com o Sistema de Avaliação da PROEG são sigilosos, portanto, só serão disponibilizados aos alunos, professores, diretores de faculdades e coordenadores pedagógicos dos institutos apenas em forma de gráficos gerais. Os professores e alunos verão no sistema apenas os dados referentes às avaliações das disciplinas que ministram ou cursam e a avaliação dos professores que as ministram. Estes dados servirão como um importante instrumento de avaliação do processo de ensino, porém não se extenuam apenas em si, sendo complementares à esta avaliação. Os resultados obtidos contribuirão para serão a melhoria das ações que visem a excelência na qualidade do ensino, o aumento do desempenho acadêmico e conseqüentemente do índice de sucesso do curso.

7.12 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

As atividades desenvolvidas no âmbito da Faculdade de Ciências no transcorrer dos períodos letivos, terá como documento referência o projeto pedagógico do curso, o qual será continuamente analisado e avaliado no que tange à concretização dos objetivos, no desenvolvimento de competências e habilidades previstas no currículo e nas diretrizes curriculares nacionais para que estas atendam as necessidades do projeto pedagógico do curso em conformidade com a excelência na formação do discente.

O Projeto Pedagógico (PP) deverá, antes de tudo, ser do conhecimento de toda comunidade que poderá acompanhar o seu desenvolvimento e propor alterações que se façam necessárias. A avaliação formal do PP dar-se-á nas ocasiões das avaliações semestrais devendo contar com a participação da Coordenação, dos docentes envolvidos e de representação discente. Nessas ocasiões, além de outros itens a serem avaliados, dar-se-á especial atenção às atividades curriculares ministradas no período imediatamente anterior, e das condições de infra-estrutura que as mesmas se desenvolveram. Caso existam proposições que impliquem em modificações do PP as mesmas devem ser remetidas à Direção da faculdade para que possam ser analisadas, com vistas à sequência dos trâmites legais.

A depender desta avaliação contínua, o projeto pedagógico será reestruturado sempre que se fizer necessário para que possa atender as necessidades de formação provenientes do

contexto local e global. Esta avaliação contará com a participação de todos os envolvidos no processo de ensino, no âmbito do campus, docentes, coordenações acadêmicas, técnicos em geral, além da participação ativa do próprio discente, fator preponderante para esta avaliação.

8 INFRAESTRUTURA

8.13 DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
ADAM OLIVEIRA DA SILVA	Doutor	Geometria	Dedicação Exclusiva
ALEX SIERRA CARDENAS	Doutor	Álgebra	Dedicação Exclusiva
AMANDA SUELLEN SENA CORREA	Doutor	Análise	Dedicação Exclusiva
ANDERSON DAVID DE SOUZA CAMPELO	Doutor	Matemática Aplicada	Dedicação Exclusiva
Arthur Da Costa Almeida	Doutor	Análise	Dedicação Exclusiva
ASHISH MISHRA	Doutor	Álgebra	Dedicação Exclusiva
AUGUSTO CÉSAR DOS REIS COSTA	Doutor	Análise	Dedicação Exclusiva
CRISTINA LÚCIA DIAS VAZ	Doutor	Análise	Dedicação Exclusiva
Denivaldo Pantoja da Silva	Doutor	Educação Matemática	Dedicação Exclusiva
Edilberto Oliveira Rozal	Doutor	Álgebra	Dedicação Exclusiva
Elany da Silva Maciel	Doutor	Matemática	Dedicação Exclusiva
ERISSOM ULISSES SILVA CANTO	Mestre	Álgebra	Dedicação Exclusiva
FRANCISCO PAULO MARQUES LOPES	Doutor	Análise	Dedicação Exclusiva
GELSON CONCEIÇÃO GONÇALVES DOS SANTOS	Doutor	Análise	Dedicação Exclusiva
Genivaldo dos Passos Corrêa	Mestre	Análise	Dedicação Exclusiva
GERALDO MENDES DE ARAÚJO	Doutor	Análise	Dedicação Exclusiva
Gerlândia de Castro Silva	Doutor	Educação Matemática	Dedicação Exclusiva
IRENE CASTRO PEREIRA	Doutor	Topologia geral e conjuntos	Dedicação Exclusiva
JEAN CARLOS DE AGUIAR LELIS	Doutor	Álgebra	Dedicação Exclusiva
JERÔNIMO MONTEIRO NORONHA NETO	Doutor	Probabilidade	Dedicação Exclusiva
JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	Mestre	Educação Matemática	Dedicação Exclusiva
JOÃO CARLOS ALVES DOS SANTOS	Doutor	Álgebra e informática	Dedicação Exclusiva
JOÃO CLÁUDIO BRANDEMBERG QUARESMA	Doutor	Educação Matemática	Dedicação Exclusiva
JOÃO PABLO PINHEIRO DA SILVA	Doutor	Análise	Dedicação Exclusiva
JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	Doutor	Análise	Dedicação Exclusiva
JOELMA MORBACH	Doutor	Algebra	Dedicação Exclusiva
Jorsi José da Conceição Cunha	Doutor	Cálculo	Dedicação Exclusiva
JOSÉ ANTÔNIO VILHENA	Doutor	Geometria	Dedicação Exclusiva

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
JOSÉ MIGUEL MARTINS VELOSO	Doutor	Geometria	Dedicação Exclusiva
Kátia Liège Nunes Gonçalves	Doutor	Educação Matemática	Dedicação Exclusiva
Laila Conceição Fontinele	Mestre	Análise	Dedicação Exclusiva
LENIO FERNANDES LEVY	Doutor	Educação Matemática	Dedicação Exclusiva
Manoel Jeremias dos Santos	Doutor	Análise	Dedicação Exclusiva
MANOEL SILVINO BATALHA DE ARAUJO	Doutor	Matemática Aplicada	Dedicação Exclusiva
MARCEL VINHAS BERTOLINI	Doutor	Geometria	Dedicação Exclusiva
MARCIO LIMA DO NASCIMENTO	Doutor	Matemática Aplicada	Dedicação Exclusiva
Marcos Lima Cardoso	Doutor	Matemática	Dedicação Exclusiva
MARCOS MONTEIRO DINIZ	Doutor	Geometria	Dedicação Exclusiva
Oswaldo dos Santos Barros	Doutor	Educação Matemática	Dedicação Exclusiva
PAULO VILHENA DA SILVA	Doutor	Educação Matemática	Dedicação Exclusiva
Ramz Luiz Fraiha Lopes	Doutor	Eng. Elétrica	Dedicação Exclusiva
Roberta Modesto Braga	Doutor	Matemática Aplicada	Dedicação Exclusiva
ROGELIO DANIEL BENAVIDES GUZMAN	Doutor	Análise	Dedicação Exclusiva
Rubervaldo Monteiro Pereira	Doutor	Matemática Aplicada	Dedicação Exclusiva
RUBIA GONCALVES NASCIMENTO	Doutor	Análise	Dedicação Exclusiva
Silvana da Costa Gomes	Mestre	Análise	Dedicação Exclusiva
Suellen Cristina Queiroz Arruda	Doutor	Álgebra	Dedicação Exclusiva
TANIA MADELEINE BEGAZO VALDIVIA	Doutor	Topologia	Dedicação Exclusiva
VALTER BORGES SAMPAIO JUNIOR	Doutor	Geometria	Dedicação Exclusiva

8.14 TÉCNICOS

A Faculdade de Matemática do ICEN possui 4 técnicos administrativos.

8.15 INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Primeiro andar do prédio do ICEN	Secretaria	5	Administrativa	1
30 computadores	Laboratório	30	Aula	1
Salas de aula	Sala	40	Aula	10

8.16 RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Primeiro andar do prédio do ICEN	computador	Cedido	4	A faculdade de Matemática Belém possui 2 salas de Secretaria, sendo uma exclusiva para o Curso do PARFOR. Também possui 34 salas para docentes e 3 laboratórios de ensino, pesquisa e extensão.

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 - BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei no. 9394, de 20 de dezembro de 1996.
- 2 - Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES 1.304/2001. Despacho do Ministro em 4/12/2001. Publicado no Diário Oficial da União de 7/12/2001, Seção 1, p. 25.
- 3 - Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES 9/2002, de 1 de março de 2002. Diário Oficial da União. Brasília, 26 de março de 2002. Seção 1, p. 12.
- 4 - Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP no 9/2001, de 8 de maio de 2001. Despacho do Ministro em 17/1/2002, publicado no Diário Oficial da União de 18/1/2002, Seção 1, p. 31.
- 5 - Conselho Nacional de Educação. Resolução CP/CNE No 2, de 1 de Julho de 2015.
- 6 - Parecer homologado, resolução no 01 de 17 de Junho de 2004. Diretrizes curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- 7 - RESOLUÇÃO N. 5.467, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 - Aprova as diretrizes para a estruturação das Atividades Acadêmicas de Extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA).
- 8 - MASETTO, Marcos Tarciso. Competências Pedagógicas do Professor Universitário. São Paulo: Summus, 2003.
- 9 - PADILHA, Paulo Roberto. Planejamento Dialógico: Como construir o Projeto Pedagógico da Escola. 7ed. São Paulo: Cortez. (I.P.F.), 2007.
- 10 - RESOLUÇÃO CNE/CP No 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 (*) (1)
Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

- 11 - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Diretrizes Curriculares para os cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. Caderno 7 ? PROEG. Belém, 2005.
- 12 - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento. Plano de Desenvolvimento da Universidade Federal do Pará: 2001-2010. Belém: EDUFPA, 2003.
- 13 ? Diretrizes Curriculares para os cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. Caderno 7, PROEG. Janeiro de 2005. Belém ? Pará.
- 14 ? Política Nacional de educação Ambiental. Decreto no 4281 de 25 de Junho de 2002.
- 15 ? Estágio. Legislação Federal ? Lei 11.788 de 25/09/2008.
- 16 ? História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Lei no 11.645, de 10 de março de 2008.
- 17 ? Portadores de Necessidades Especiais. Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- 18 ? Aceitação de estagiários. Orientação normativa no 7 de 30 de outubro de 2008.
- 19 ? Parecer CNE/CES 1302/2001 homologado. Despacho do ministro em 04/03/2002, publicado no diário oficial da união de 05/03/2002, seção 1, p.15.
- 20 ? Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPA . Vigência 2011- 2015.
- 21 ? Plano de desenvolvimento da unidade do campus Universitário de Abaetetuba. Vigência 2013-2015. www.ufpa.br/cubt
- 22 ? Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, publicado no diário Oficial do Estado do Pará em 29/12/2006.
- 23 ? Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará. Resolução no 4.399 de 14 de maio de 2013.
- 24 ? Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos humanos. Resolução no 01, de 30 de maio de 2012.
- 25 ? Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Resolução no 02, de 15 de junho de 2012.